

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGEO

Site: http://www.ufpi.br/ppggeo2

E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br - Fone: (86) 32155778 www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 02/2025 - Turma 16 (2026-2028) - Mestrado Acadêmico

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA 4 - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - ELIMINATÓRIA1

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), torna público o resultado dos recursos da ETAPA 4: Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Eliminatória) do Edital PPGGEO/UFPI, Nº 02/2025 – Turma 16 (2026-2028) – Mestrado Acadêmico.

Ordem	Inscrição	CPF	Média	Parecer
1	115985	XXX.220.663-XX	7,00	Após reanálise do projeto de pesquisa intitulado "Ensino de Geografia para as Juventudes: considerações sobre formação docente e as metodologias ativas", reitera-se que o trabalho não atendeu de forma satisfatória aos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo III do Edital do Processo Seletivo. A decisão baseia-se na observância dos parâmetros técnicos e acadêmicos que regem a etapa de análise dos projetos, conforme as orientações e exigências institucionais. O tema proposto no projeto é relevante, o projeto ainda requer ajustes importantes. Constatou-se que o objetivo geral do não apresenta a devida delimitação espacial e não explicita com precisão o foco temático e a dimensão empírica do estudo. A ausência dessa delimitação compromete a clareza quanto ao alcance da investigação e à viabilidade de sua execução no âmbito do curso de mestrado. No tocante aos objetivos específicos, identificou-se a necessidade de revisão do primeiro e do terceiro. O primeiro objetivo volta-se para o referencial teórico, não configurando uma etapa analítica ou operacional da pesquisa. Já o terceiro objetivo demanda maior clareza quanto às metodologias ativas que se pretende explorar, uma vez que a formulação atual não indica, de modo concreto, as práticas ou estratégias que serão utilizadas para alcançar os resultados propostos. Em relação ao referencial teórico, observou-se fragilidade

⁻

¹ Conforme EDITAL PPGGEO/UFPI No 02/2025 - Turma 16 (2026-2028), a 4ª Etapa terá caráter eliminatório com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

				conceitual no tratamento da categoria formação docente. O texto carece de fundamentação mais robusta que relacione essa formação à capacidade dos professores de enfrentar os desafios contemporâneos do ensino, especialmente no que tange à diversidade juvenil e aos contextos de socialização dos estudantes. Recomendase a ampliação da argumentação teórica sobre a relevância dos conhecimentos geográficos para a leitura crítica da realidade socioespacial, de modo a conferir maior consistência e coerência à proposta. Adicionalmente, a categoria juventudes carece do aprofundamento teórico e não dialoga com autores e pesquisas significativas na área do ensino de Geografia. Tal fundamentação é essencial para sustentar a pertinência e originalidade do projeto, bem como para justificar as escolhas metodológicas e analíticas pretendidas. No que se refere à metodologia, o projeto apresenta-se generalista e pouco operacionalizado. Não há descrição clara dos procedimentos a serem adotados em cada etapa da pesquisa, o que dificulta avaliar sua coerência interna e a exequibilidade do estudo. Além disso, embora o(a) candidato(a) declare a intenção de trabalhar com professores da educação básica, não há delimitação temporal e espacial do campo de pesquisa, nem quantificação dos sujeitos envolvidos, o que compromete a objetividade e o planejamento metodológico. Por fim, observa-se que o projeto não apresenta fundamentação teórica consistente acerca da pesquisa colaborativa, tampouco explicita os procedimentos da pesquisa documental. Diante do exposto, e com base nos critérios definidos no edital, mantém-se o resultado da avaliação do projeto de pesquisa.
2	116234	XXX.397.193-XX	5,00	A candidata não atendeu satisfatoriamente aos critérios de avaliação do projeto de pesquisa estabelecidos para o processo de seleção, conforme consta no Anexo III do Edital. O tema do projeto apresentado, "Crescimento populacional e processos socioambientais no município de José de Freitas – PI", é relevante e socialmente importante, estando alinhado à linha de pesquisa Estudos Regionais e Geoambientais. Contudo, o projeto é genérico, pouco ancorado teoricamente e apresenta metodologia insuficientemente operacionalizada para o nível de mestrado. Salienta-se que, embora haja coerência na proposta de pesquisa, ela apresenta fragilidades desde a formulação do problema — ampla e descritiva —; não há hipóteses nem perguntas específicas, e não se observa delimitação temporal clara. O referencial teórico é pouco consistente, predominantemente descritivo e desatualizado; faltam autores e correntes-chave (urbanização e uso do solo, justiça socioambiental, metabolismo urbano e o "estado da arte" aplicado ao Nordeste/Piauí). Em relação a metodologia, o projeto apresenta inconsistências, sobretudo quanto ao uso de indicadores como saneamento e mobilidade, bem como uma análise estatística vaga, que não especifica como serão trabalhadas variáveis como renda, políticas urbanas e infraestrutura. No tocante aos elementos de normatização, o projeto apresenta inadequações de formatação, referências incompletas e ausência de padronização conforme as normas vigentes. Embora o texto seja claro na exposição, há problemas de coesão, com repetições e trechos valorativos. Portanto, a nota atribuída, 5,0, não decorre de desconsideração do mérito do tema, mas das lacunas estruturais e formais que comprometem o nível de maturidade esperado para projetos de ingresso no Mestrado e exigem ajustes para garantir rigor científico e aderência aos padrões da pós-graduação.
3	115612	XXX.771.303-XX	6,00	Constatou-se que a candidata não atendeu de forma satisfatória aos critérios de avaliação referentes ao projeto de pesquisa, conforme estabelecido no Anexo III do Edital que rege o processo seletivo. Assim, após análise do projeto intitulado "O Parque Floresta Fóssil de Teresina e a formação cidadã: percepções, usos e potencial educativo em contextos urbanos", reconhece-se a pertinência do tema, sua relevância social e o alinhamento à linha de pesquisa Ensino de Geografia. O trabalho apresenta linguagem clara, proposta coerente e potencial de contribuição acadêmica. Contudo, a nota atribuída (6,0) justifica-se em razão de fragilidades estruturais e normativas observadas no texto. O projeto carece de elementos essenciais para um estudo de Mestrado, tais

como a explicitação do problema de pesquisa em forma de pergunta, apresentação de hipóteses ou pressupostos teóricos, estado da arte, delimitação da lacuna científica, descrição de resultados esperados e organização do referencial teórico por eixos. A fundamentação teórica mostra-se excessivamente descritiva, com predominância de informações sobre o parque e seus aspectos legais, sem aprofundamento crítico dos conceitos-chave relacionados ao Ensino de Geografia, Educação Ambiental, Educação Patrimonial e Formação Cidadã. No que se refere à metodologia, embora a abordagem mista seja pertinente, faltam informações relativas à definição de universo e amostra, instrumentos de coleta e critérios de análise dos dados, além de lacunas na distribuição das atividades ao longo do cronograma. Também foram identificadas inconsistências quanto à normalização do texto, incluindo formatação, uso de referências e citações, e ausência de padronização conforme normas acadêmicas. Assim, a nota atribuída reflete não a desconsideração do mérito do tema, mas as lacunas estruturais e formais que comprometem o nível de maturidade esperado para projetos de ingresso no Mestrado, e que demandam ajustes para assegurar rigor científico e aderência aos padrões da pós-graduação.

Teresina (PI), 06 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção 2025, Turma 16 (2026-2028)

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista (Titular)
Profa. Dra. Edivânia de Araújo Lima (Titular)
Profa. Dra. Roneide dos Santos Sousa (Titular)
Profa. Dra. Sônia Maria Ribeiro de Souza (Titular)
Prof. Dr. Suédio Alves Meira (Titular)